

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Av. 20 de Setembro, 172 - CEP 96300-000 Fone: (53) 3261-5924

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **HABITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem objetivo esclarecer os repasses financeiros a entidade Augusto de César Leivas.

De acordo com a Portaria Nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, que trata sobre o corte de recursos para a assistência social, os recursos repassados pelo FNAS (fundo nacional de assistência social), o qual é repassado a entidade pelo componente Piso de Alta Complexidade I, sofreu uma redução de aproximadamente 50%, e repassados em valores desiguais a cada mês.

Sendo assim faremos uma média dos recursos repassados no ano de 2020, para que seja elaborado o plano de trabalho e o saldo excedente será repassado na parcela do mês de dezembro de 2021 mediante termo aditivo.

Jaguarão, 🏖 de de

Favio Marcel Telis Gonzalez

Procuradora do Município

Prefeito Municipal

Renata Ricordi Termesana Secretária de Desenvolvimento Social